



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.142.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Cristiane Lopes dos Reis Calazans enquadra-se neste perfil: Nascida em Lorena no dia 28 de março de 1969. É casada com o 2º Sargento Músico Marcelino Ribeiro Calazans da Banda do 5º BIL. Tem duas filhas Mariana e Marcela. Muito religiosa, desde pequena já reservava tempos para cuidar das coisas de Deus, quando acompanhava seus pais José Reis e Neuza nos compromissos da igreja. Participou de várias atividades religiosas na comunidade Nossa Senhora de Fátima, dentre elas: Grupo de Jovens, Oratório, Retiro -onde conheceu seu esposo, o qual fazia parte do coral nas missas aos domingos. Atualmente é coordenadora do Oratório Festivo Pio X na Capela Santos Anjos, no Bairro Olaria. É professora da rede municipal há dezesseis anos, sempre dedicada ao seu trabalho e preocupada em dar formação religiosa aos seus alunos. Começou lecionando na APAE de Lorena, quando várias crianças foram preparadas para a primeira Eucaristia, durante os oito anos que lá permaneceu. Como funcionária da Prefeitura trabalhou durante quatro anos no projeto Agrupando na Vila Brito, sob a direção do Pe. Pedro Cunha, além de ministrar reforço escolar e formação religiosa



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.142/04).

e preparava os alunos para a primeira Eucaristia. Leciona na Escola Mário Covas desde a sua inauguração. De formação acadêmica como Bibliotecária pela FATEA, prestou serviços na Biblioteca Municipal e no Arquivo Municipal. Atualmente está cursando o último Módulo da Pedagogia Cidadã.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Professora Cristiane Lopes dos Reis Calazans.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação